



U. F. DE SILVEIROS E RIO COVO

(SANTA EULÁLIA)

“JUNTOS PELA UNIÃO”

SESSÃO ORDINÁRIA

2018-04-20



Assembleia de Freguesia

EDITAL

Usando da competência que me confere a alínea b) do artigo 14º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em atenção o preceituado no nº 1 do artigo 11º da citada lei, torno público a sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, que se realizará no próximo dia 20 de abril de 2018, na Sede da Junta em Silveiros, pelas 21.30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Antes da ordem do dia:

30 Minutos destinados a Discussão de Assuntos Correntes, conforme Regimento da Assembleia de Freguesia;

Ordem do Dia:

1. Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior;
2. Análise da informação escrita da Sra. Presidente de Junta;
3. Discussão e votação das contas de gerência do exercício de 2017;
4. Discussão e votação da primeira revisão orçamental de 2018;
5. Ratificação do protocolo de delegação de competências assinado com o Município de Barcelos;
6. Discussão da ocupação do cemitério de Silveiros;
7. Outros assuntos de interesse da Freguesia.

Período depois da ordem do dia:

Período reservado à intervenção e esclarecimento do público

A Presidente da Assembleia


(Elisabete Rosmaninho Pereira)

2º

**Ponto da
ordem do
dia**



Informação escrita da Sra. Presidente

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Informação Escrita da Presidente de Junta

Vem pela presente a Junta da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália) prestar a informação escrita à Assembleia da União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália), relativa ao período compreendido entre 16 de dezembro e 13 de abril de 2018.

Começamos por referir que a Sra. Presidente da Junta da União de Freguesias participou em diversas actividades e iniciativas, destacando-se:

- No dia 17 de janeiro audiência com a Senhora Vereadora Dr.^a Armandina Saleiro, tratar de assuntos relacionados com a escola de Silveiros e Centro de Convívio em Rio Covo (Sta. Eulália);
- No dia 22 de janeiro, reunião com o Arq. Hélder Tomé, tratar assuntos relacionados com a instalação do Espaço do Cidadão;
- No dia 26 de janeiro reunião com o Eng.^o Paulo Costa, assunto relacionado com a conclusão do projeto da requalificação do edifício da junta para o Centro de Saúde, nomeadamente os projectos de especialidades;
- No dia 20 de fevereiro acompanhar os técnicos da Câmara para identificar locais em Silveiros e em Rio Covo (Sta. Eulália) para colocação abrigos de passageiros de transportes públicos;
- No dia 28 de fevereiro o Executivo da Junta de Freguesia foi recebido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, na audiência, foram abordados vários assuntos nomeadamente os projetos a executar a curto prazo;
- No dia 21 de março reunião com os técnicos da Câmara Municipal de Barcelos e o empreiteiro que vai executar a empreitada de alargamento e construção do muro na rua do Ribeiro em Silveiros;
- Participação em 3 sessões da Assembleia Municipal;

Para além do referido, e do habitual atendimento na sede da Junta, esta desenvolveu ainda as seguintes actividades:

1 - Infraestruturas e comunicações:

- Desobstrução de tubos de água dos tanques públicos na Rua do Agro em Rio Covo em SO. Salvador em Silveiros;
- Colocação de sinalética vertical, (sinais de STOP e espelhos).

2 – Apoio Social, saúde, educação e cultura:

- Pagamento dos vencimentos das tarefas das escolas;



- Continuamos a ceder a sede de Junta para as associações da freguesia;
- Estamos a dar continuidade às aulas de atividade desportiva para a população sénior, de forma a combater a solidão e o sedentarismo, sendo as mesmas totalmente financiadas pela Junta de Freguesia;
- Atribuímos um donativo à escola de Viatodos para comparticipar na visita de estudo que alunos vão fazer ao Parlamento Europeu;
- Atribuímos um donativo à escola de Barcelos para comparticipar na visita de estudo que alunos vão fazer aos Açores;
- Oferecemos aos alunos das escolas e Jardins de Infância os ovos da Páscoa;
- Atribuímos um subsídio para a Procissão dos Passos em Silveiros

3 – Ambiente e urbanismo

- Continuamos com a limpeza das bermas, de sargetas e também de outros espaços públicos bem como a manutenção e reparação das vias.

4 – Serviços prestados pela Junta:

- Continuamos, como habitualmente, com o atendimento à população, prestando-lhes todo o apoio nas diversas questões.
- Procuramos responder a todas as solicitações, fazendo-o com a maior rapidez e eficácia possível.
- As duas carrinhas da junta continuam a ser disponibilizadas, ao serviço da comunidade.

5 – Outras deliberações:

- Aquisição de software de gestão autárquica FTKode;
- Rescisão do contrato de do software J. Canão;
- Aprovação da conta de gerência do exercício 2017;
- Aprovação da 1ª revisão orçamental de 2018;
- Assinatura do protocolo de delegação de competências com a CMB;
- Contratação da funcionária Marisa Andreia Fernandes Rodrigues;

Silveiros, 13 de abril de 2018

A Presidente da Junta

(Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria)



Recebimentos/Entrada de Fundos			Pagamentos/Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		22.027,63€	DESPESAS ORÇAMENTAIS		29.955,95€
Execução Orçamental	21.952,31€		Correntes	21.719,01€	
Operações de Tesouraria	75,32€		Capital	8.236,94€	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		12.899,76€	OPERAÇÕES DE TESOURARIA		278,46€
Correntes	12.899,76€				
Capital	0,00€		SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		4.978,01€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		285,03€	Execução Orçamental	4.896,12€	
			Operações de Tesouraria	81,89€	
TOTAL		35.212,42€	TOTAL		35.212,42€

CONTAS DE ORDEM

SALDO Gerência ANTERIOR		RECEITA VIRTUAL COBRADA	0,00	
Documentos de Cobrança		RECEITA VIRTUAL ANULADA	0,00	0,00
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA	0,00	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		0,00
		EM DOCUMENTOS DE COBRANÇA		
TOTAL	0,00	TOTAL		0,00

Conta apreciada em reunião do executivo,

Em 01 de abril de 2018

Punho forcia
Lig. m.
Santos

O Orgão deliberativo,

3º

**Ponto da
ordem do
dia**



Prestação de contas do exercício de 2017

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália)

Município de Barcelos

RELATÓRIO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2017

1 - INTRODUÇÃO

Para efeitos no disposto na alínea b) do Artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, vem pelo presente a União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) apresentar à Assembleia de Freguesia o relatório sobre a prestação de contas do exercício de 2017.

2 - DA GERÊNCIA

Tendo sido o exercício de 2017 marcado por eleições autárquicas, importará referir que o movimento independente MUDA, foi a força política mais votada nas eleições que se realizaram a 1 de outubro.

A vitória do MUDA foi expressiva e teve por base a experiência autárquica que os membros do movimento independente possuem e a enorme vinculação que os mesmos têm para com as populações de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália).

Dessa forma, o exercício de 2017 foi da competência de dois executivos diferentes. No período compreendido entre 1 de janeiro e 13 de outubro, a gerência foi garantida pelos membros da Coligação Somos Barcelos, composta pelos partidos PSD e CDS, nomeadamente:

Cargo	Nome
Presidente	Manuel João Nunes Garcia
Secretária	Maria da Conceição Ferreira Faria
Tesoureiro	Rui Sérgio Gomes Azevedo

Já no período compreendido entre 13 de outubro de 31 de dezembro, os membros do executivo foram os seguintes:



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália)

Município de Barcelos

Cargo	Nome
Presidente	Maria da Conceição Ferreira Cunha Faria
Secretário	Rui Sérgio Gomes Azevedo
Tesoureiro	Alberto Martins Cardoso

3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Analisando o documento de fluxos de caixa de 2017 verificamos os seguintes indicadores:

- A receita de 2017 ascendeu a 206.031,89€. Esta receita teve proveniência exclusiva por via das receitas correntes;
- A execução da receita ascendeu a 97,69% tendo muitas das rubricas ultrapassado a estimativa orçamental;
- A execução da receita corrente atingiu os 101,45% e a de capital atingiu os 85%;
- As principais fontes de receitas continuam a ser as que proveem do protocolo de delegação de competência (100.992,00€), do Fundo de Financiamento das Freguesias (50.496,00€) e as transferências de capital da CMB (40.000,00€).

Mapa da Execução Orçamental de 2017

Designação	Orçamento inicial	Orçamento final	Execução	Taxa de Execução
Receitas	58 430,29 €	206 031,89 €	201 270,40 €	97,69%
- Receitas Correntes	57 430,29 €	158 972,29 €	161 270,40 €	101,45%
- Receitas de Capital	1 000,00 €	47 059,60 €	40 000,00 €	85,00%
Despesas	58 430,29 €	206 031,89 €	185 377,69 €	89,98%
- Despesas Correntes	49 430,29 €	100 031,89 €	80 377,69 €	80,35%
- Despesas de Capital	9 000,00 €	106 000,00 €	105 000,00 €	99,06%



União das Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Sta. Eulália)

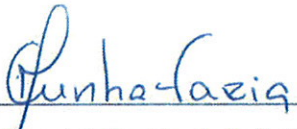
Município de Barcelos

- A execução da despesa foi de 89,98%. O valor da despesa corrente foi de 80.377,69€, o que representa uma execução orçamental de 80,35%. O valor da despesa de investimento foi de 105.000,00€ representando 99,06% de execução orçamental.
- A principal forma de promover o investimento teve por base a poupança corrente que ascendeu a 80.892,71€.
- Ao nível do investimento destacamos:
 1. Requalificação da Rua da Agra - 50.000€;
 2. Rua da Sobreira - 50.000€;

5 - Saldo de execução

O saldo de execução orçamental de 2017 atingiu os 22.027,63€. Este saldo será aplicado em investimento, conforme revisão orçamental apresentada pelo Executivo.

A Presidente da União de Freguesias



Maria da Conceição Ferreira da Cunha Faria



Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

RESUMO FLUXOS DE CAIXA

Ano: 2017

De 2017-01-01 Até 2017-12-31

Recebimentos / Entrada de Fundos			Pagamentos / Saída de Fundos		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			DESPESAS ORÇAMENTAIS		
Execução Orçamentai	6.059,60		Correntes	80.377,69	
Operações de tesouraria	0,00	6.059,60	Capital	105.000,00	185.377,69
RECEITAS ORÇAMENTAIS			OPERAÇÕES DE TESOURARIA		290,64
Correntes	161.270,40				
Capital	40.000,00	201.270,40	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		365,96	Execução Orçamentai	21.952,31	
			Operações de tesouraria	75,32	22.027,63
TOTAL		207.695,96	TOTAL		207.695,96

CONTAS DE ORDEM

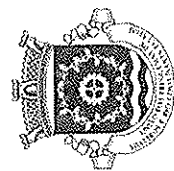
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			RECEITA VIRTUAL COBRADA	0,00	
Documentos de Cobrança		0,00	RECEITA VIRTUAL ANULADA	0,00	0,00
RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA		0,00	SALDO P/ GERÊNCIA SEGUINTE		
			Em Documentos de Cobrança		0,00
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00

Órgão Executivo

Em _____ de _____ de _____

Órgão Deliberativo

Em _____ de _____ de _____



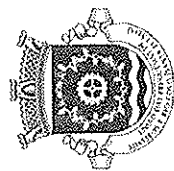
CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Período: 2017-01-01 a 2017-12-31 Local de Facturação: Freguesia de Silveiros e Rio Covo (Sai

Rubricas a partir de Todas

Rubrica (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Corrigidas (3)	Receita p/cobrar no início do ano (4)	Receitas Liquidadas (5)	Liquidações Anuladas (6)	Receitas cobradas (7)	Reembolsos e restituições		Receita Cobrada (10)=(7)-(9)	Receita p/cobrar no fim do ano (11)=(4)+(5)-(6)-(7)	Grau execução orçamental (12)=(10)/(3)*100
							Emitidos (8)	Pagos (9)			
010202	Corrente Imposto municipal s/ imóveis	4.970,67		4.519,84		4.519,84			4.519,84		90,93
	Total 01 :	4.970,67		4.519,84		4.519,84			4.519,84		90,93
04012304	Canídeos	190,00		51,00		51,00			51,00		26,84
04012307	Atestados e declarações	5,00									
04012399	Outras	33,62									
	Total 04 :	228,62		51,00		51,00			51,00		22,31
050201	Bancos e outras instituições financeiras	5,00									
	Total 05 :	5,00									0,00
06010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00									
060102	Privadas	550,00		529,03		529,03			529,03		96,19
060201	Bancos e outras instituições financeiras	5,00									
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	5,00		492,41		492,41			492,41		9.848,20
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	50.496,00		50.496,00		50.496,00			50.496,00		100,00
060307	Serviços e fundos autónomos	500,00									
0605010101	Apoio social	500,00									
0605010102	Protocolo de delegação de competências	100.992,00		100.992,00		100.992,00			100.992,00		100,00
0605010103	Outras transferências correntes do município	100,00		4.150,12		4.150,12			4.150,12		4.150,12
060701	Instituições sem fins lucrativos	5,00									
060801	Famílias	405,00									
	Total 06 :	153.568,00		156.659,56		156.659,56			156.659,56		102,01
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00		40,00		40,00			40,00		40,00
07020905	Cemitérios	100,00									

Rua Principal, n.º 1282 - 4775-237 - Contrib: 510840221 - Tel: 253897056



CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Período: 2017-01-01 a 2017-12-31 Local de Facturação: Freguesia de Silveiros e Rio Covo (Sat

Rubricas a partir de Todas

Rubrica (1)	Classificação Económica Descrição (2)	Previsões Corrigidas (3)	Receita p/cobrar no início do ano (4)	Receitas Liquidadas (5)	Liquidações Anuladas (6)	Receitas cobradas (7)	Reembolsos e restituições		Receita Cobrada (10)=(7)-(9)	Receita p/cobrar no fim do ano (11)=(4)+(5)-(6)-(7)	Grau execução orçamental (12)=(10)/(3)*100
							Emitidos (8)	Pagos (9)			
	Total 07 :	200,00		40,00		40,00			40,00		20,00
	Total Corrente:	158.972,29	0,00	161.270,40	0,00	161.270,40	0,00	0,00	161.270,40	0,00	101,45
090110	Capital Famílias	500,00									
	Total 09 :	500,00									0,00
100501	Município de Barcelos	40.000,00		40.000,00		40.000,00			40.000,00		100,00
100801	Famílias	500,00									
	Total 10 :	40.500,00		40.000,00		40.000,00			40.000,00		98,77
160101	Na posse do serviço	6.059,60									
	Total 16 :	6.059,60									0,00
	Total Capital:	47.059,60	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	19,41
Total Global :		206.031,89	0,00	201.270,40	0,00	201.270,40	0,00	0,00	201.270,40	0,00	97,99

Órgão executivo

Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo

Em ____ de ____ de ____

Rua Principal, n.º 1282 - 4775-237 - Contrib: 510840221 - Tel: 253697056



Transferências correntes - Receita

2017

De 2017-01-01 até 2017-12-31

Disposições Legais	Entidades Financiadora	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
06010102	DIGICANOLA Soluções Documentais, Lda	10,00	0,00	
060102		0,00	529,03	
060102		550,00	0,00	
060201		5,00	0,00	
060202	COMPANHIA DE SEGUROS TRANQUILIDADE, LD	0,00	492,41	
060202		5,00	0,00	
06030104	DGAL - DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOC	0,00	50.496,00	
06030104		50.496,00	0,00	
060307		500,00	0,00	
0605010101		500,00	0,00	
0605010102	MUNICIPIO DE BARCELOS	100.992,00	0,00	
0605010102		0,00	100.992,00	
0605010103	MUNICIPIO DE BARCELOS	100,00	0,00	
0605010103		0,00	4.150,12	
060701		5,00	0,00	
060801		405,00	0,00	
		TOTAL	153.568,00	

Órgão Executivo

Em ____ de ____ de ____

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____



Transferências de capital - Receita

2017

De 2017-01-01 até 2017-12-31

Disposições Legais	Entidades Financiadora	Transferências Orçadas	Transferências Obtidas	Observações
100501	MUNICIPIO DE BARCELOS	40.000,00	0,00	
100501		0,00	40.000,00	
100801		500,00	0,00	
	TOTAL	40.500,00	40.000,00	

Órgão Executivo

Em ____ de ____ de ____

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____



Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

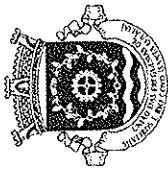
CONTA DE OPERAÇÕES DE TESOUREARIA

De: 2017-01-01 até 2017-12-31

Ano 2017

Pág. 1 de 1

Classificação	Saldo Ant.	Liquidação	Pagamentos	Saldos
70101 Segurança Social	0,00	365,96	290,64	75,32
70104 Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00
702 Outras operações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
ACUMULADOS	0,00	365,96	290,64	75,32
TOTAL GERAL	0,00	365,96	290,64	75,32



CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Período: De: 2017-01-01 até 2017-12-31
Rubricas: Todas
Orgão: -
Local de Facturação: Freguesia de Silveiros

Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau execução orçamental
Rúbrica	Descrição		Exercício	Exec. Futuro	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos a pagar	
010101	Corrente	9.397,26	8.572,92	0,00	8.572,92	8.572,92	824,34	824,34	0,00	91,23
010102	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	466,76	247,32	0,00	247,32	247,32	219,44	219,44	0,00	52,99
010107	Órgãos sociais	3.750,00	3.746,01	0,00	3.746,01	3.746,01	3,99	3,99	0,00	99,89
010109	Pessoal em regime de tarefa ou avença	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
010112	Pessoal em qualquer outra situação	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
010113	Suplementos e prémios	1.000,00	153,13	0,00	153,13	153,13	846,87	846,87	0,00	15,31
010114	Subsidio de refeição	1.000,00	571,68	0,00	571,68	571,68	428,32	428,32	0,00	57,17
01030503	Subsidio de férias e de Natal	1.500,00	730,02	0,00	730,02	730,02	769,98	769,98	0,00	48,67
010309	Segurança social - Regime geral	600,00	597,59	0,00	597,59	597,59	2,41	2,41	0,00	99,60
	Seguros (Seguros Acidentes Trabalho)									
	Total 01 :	18.714,02	14.618,67	0,00	14.618,67	14.618,67	4.095,35	4.095,35	0,00	78,12
020101	Matérias-primas e subsidiárias	100,00	64,40	0,00	64,40	64,40	35,60	35,60	0,00	64,40
02010201	Gasolina	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
02010202	Gasóleo	1.700,00	1.622,30	0,00	1.622,30	1.622,30	77,70	77,70	0,00	95,43
02010299	Outros	550,00	154,00	0,00	154,00	154,00	396,00	396,00	0,00	28,00
020103	Munições, explosivos e artificios	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00
020104	Limpeza e higiene	900,00	502,43	0,00	502,43	502,43	397,57	397,57	0,00	55,63
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	4.000,00	3.812,03	0,00	3.812,03	3.812,03	187,97	187,97	0,00	95,30
020108	Material de escritório	1.500,00	629,53	0,00	629,53	629,53	870,47	870,47	0,00	41,97



CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Período: De: 2017-01-01 até 2017-12-31

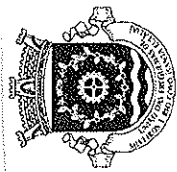
Orgão: -

Local de Facturação: Freguesia de Silveir

Rubricas: Todas

Rúbrica	Classificação Económica	Descrição	Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças		Grau execução orçamental
				Exercício	Exec. Futuro	Total		Dotação não comprometida	Saldo	
020109		Produtos químicos e farmacêuticos	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00
020112		Material de transporte - Peças	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
020114		Outro material - Peças	200,00	98,79	0,00	98,79	98,79	101,21	0,00	49,40
020115		Prémios, condecorações e ofertas	650,00	612,94	0,00	612,94	612,94	37,06	0,00	94,30
020117		Ferramentas e utensílios	1.500,00	650,94	0,00	650,94	650,94	849,06	0,00	43,40
020118		Livros e documentação técnica	50,00	50,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	100,00
020119		Artigos honoríficos e de decoração	250,00	100,00	0,00	100,00	100,00	150,00	0,00	40,00
020120		Material de educação, cultura e recreio	500,00	103,53	0,00	103,53	103,53	396,47	0,00	20,71
020121		Outros bens	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
02020101		Água	1.200,00	957,22	0,00	957,22	957,22	242,78	0,00	79,77
02020102		Electricidade	1.800,00	1.295,14	0,00	1.295,14	1.295,14	504,86	0,00	71,95
02020103		Outros encargos com instalações	2.200,00	2.102,66	0,00	2.102,66	2.102,66	97,34	0,00	95,56
020202		Limpeza e higiene	600,00	37,47	0,00	37,47	37,47	562,53	0,00	6,25
02020301		Conservação de edifícios	2.000,00	217,59	0,00	217,59	217,59	1.782,41	0,00	10,88
02020302		Conservação de equipamentos	3.000,00	1.667,75	0,00	1.667,75	1.667,75	1.332,25	0,00	55,59
02020303		Conservação de vias de comunicação	11.092,21	9.457,20	0,00	9.457,20	9.457,20	1.635,01	0,00	85,26
02020304		Conservação de parques e jardins	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
02020305		Conservação de outros bens	5.500,00	5.397,51	0,00	5.397,51	5.397,51	102,49	0,00	98,14
020205		Locação de material de informática	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00
020206		Locação de material de transporte	750,00	350,00	0,00	350,00	350,00	400,00	0,00	46,67
020209		Comunicações	150,00	16,50	0,00	16,50	16,50	133,50	0,00	11,00

Rua Principal, n.º 1282 - 4775-237 - Contrib: 510840221 - Tel: 253897056



CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Período: De: 2017-01-01 até 2017-12-31

Orgão: -

Local de Facturação:

Freguesia de Silveir

Rubricas: Todas

Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau execução orçamental
Rúbrica	Descrição		Exercício	Exec. Futuro	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos anuais	
020212	Seguros (Imoveis, Recheio e Maquinas dumper)	1.600,00	1.207,11	0,00	1.207,11	1.207,11	392,89	392,89	0,00	75,44
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	15.100,00	15.069,37	0,00	15.069,37	15.069,37	30,63	30,63	0,00	99,80
020216	Seminários, exposições e similares	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
020217	Publicidade	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00
020218	Vigilância e segurança	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00
020219	Assistência técnica	550,00	529,03	0,00	529,03	529,03	20,97	20,97	0,00	96,19
020220	Outros trabalhos especializados	1.550,00	1.505,20	0,00	1.505,20	1.505,20	44,80	44,80	0,00	97,11
02022501	Serviços de animação	3.700,00	3.640,80	0,00	3.640,80	3.640,80	59,20	59,20	0,00	98,40
02022502	Serviços de coveiro	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
02022503	Outros serviços	1.700,00	1.660,00	0,00	1.660,00	1.660,00	40,00	40,00	0,00	97,65
Total 02 :		67.392,21	53.511,44	0,00	53.511,44	53.511,44	13.880,77	13.880,77	0,00	79,40
04070101	Educação e cultura	5.785,66	5.677,50	0,00	5.677,50	5.677,50	108,16	108,16	0,00	98,13
04070102	Solidariedade social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
04070103	Desportivas e recreativas	5.500,00	5.250,00	0,00	5.250,00	5.250,00	250,00	250,00	0,00	95,45
04070104	Outras instituições sem fins lucrativos	600,00	555,00	0,00	555,00	555,00	45,00	45,00	0,00	92,50
040802	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00
Total 04 :		12.985,66	11.482,50	0,00	11.482,50	11.482,50	1.503,16	1.503,16	0,00	88,42
050103	Privadas	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
Total 05 :		150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00
060201	Impostos e taxas	420,00	411,60	0,00	411,60	411,60	8,40	8,40	0,00	98,00

Rua Principal, n.º 1282 - 4775-237 - Contrib: 510840221 - Tel: 253897056

Software Licenciado a : J.Canão - Portal das Freguesias

Data: 2018-04-07

Documento processado por computador

Página: 3/4



CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

Período: De: 2017-01-01 até 2017-12-31
Rubricas: Todas

Orgão: -

Local de Facturação: Freguesia de Silveir

Classificação Económica		Dotações Corrigidas	Compromissos assumidos			Despesas Pagas	Diferenças			Grau execução orçamental
Rúbrica	Descrição		Exercício	Exec. Futuro	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos n/liquidar	
06020304	Serviços bancários(Encargos Bancários)	370,00	353,48	0,00	353,48	353,48	16,52	16,52	0,00	95,54
	Total 06 :	790,00	765,08	0,00	765,08	765,08	24,92	24,92	0,00	96,85
	Total Corrente :	100.031,89	80.377,69	0,00	80.377,69	80.377,69	19.654,20	19.654,20	0,00	80,35
	Capital									
07010301	Instalações de serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00
07010408	Viação rural	101.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	99,01
	Total 07 :	106.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	105.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	99,06
	Total Capital :	106.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	105.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	99,06

Total Global :	206.031,89	185.377,69	0,00	185.377,69	185.377,69	20.654,20	20.654,20	0,00	89,98
----------------	------------	------------	------	------------	------------	-----------	-----------	------	-------

Órgão executivo

Em ____ de ____ de ____

Órgão deliberativo

Em ____ de ____ de ____



Transferências correntes - Despesa

2017

De 2017-01-01 até 2017-12-31

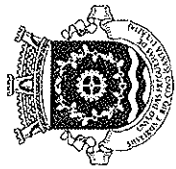
Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Transferências efectuadas	Observações
04070101	Fábrica da Igreja S. João Batista de Silveiros	250,00	
04070101	Associação de Pais de Silveiros	1.808,75	
04070101	Associação de Pais e Amigos das Crianças das Escolas R.C. Sta E	3.368,75	
04070101	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Viatodos	250,00	
04070103	CNE - Corpo Nacional de Escutas- AG 1150	3.250,00	
04070103	Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Silveiros	1.000,00	
04070103	GRUPO DESPORTIVO ÁGUAS SANTAS	1.000,00	
04070104	CNE - Corpo Nacional de Escutas- AG 1150	250,00	
04070104	Fábrica da Igreja S. João Batista de Silveiros	305,00	
Total:		11.482,50	

Órgão Executivo

Em ____ de ____ de ____

Órgão Deliberativo

Em ____ de ____ de ____



Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										Ano Económico		2017
De 2017-01-01 até 2017-12-31										Pág.:		1 / 3

Conta																				
Obj.	Org.	Código Class. Econ.	N.º Proj. Ac. (a)	N.º Proj. Tp (b)	Descrição	FR	Fontes Fin.			Datas		Montante Previsto				Montante Executado			N.E. F.Anual (a) %	N.E. F.Global (b) %
							AC	AA	FC	Início	Final	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total			
111		07010301	23	01	Remodelação do Edifício em Rio Covo Santa Eulália	A	0	0	0	2015-01-01	2017-12-31	5.000,00	0,00	5.000,00	7.364,90	5.000,00	12.364,90	100,00	100,00	
111		07010301	01	01	Remodelação do Edifício Sede de Junta - Espaço Cidadão	A	0	0	0	2014-01-01	2017-12-31	0,00	0,00	0,00	9.149,78	0,00	9.149,78	0,00	0,00	
111		070107	02	01	Aquisição de material administrativo e informático	C	0	0	0	2014-01-01	2017-12-31	0,00	0,00	0,00	3.893,00	0,00	3.893,00	0,00	0,00	
Total Objectivo 11 -																				
211		07010307	03	01	Construção Casa Mortuária	A	0	0	0	2014-01-01	2017-12-31	0,00	30.000,00	30.000,00	615,00	0,00	615,00	0,00	2,01	
Total Objectivo 21 -																				
246		07010412	04	01	Remodelação Cemitério de Silveiros	A	0	0	0	2014-01-01	2017-12-31	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Objectivo 24 -																				
253		07010305	21	01	Escola de Silveiros	C	0	0	0	2014-01-01	2017-12-31	0,00	0,00	0,00	12.928,12	0,00	12.928,12	0,00	0,00	
253		07010305	20	01	Escola Rio Covo Sta. Eulália	C	0	0	0	2014-01-01	2017-12-31	0,00	0,00	0,00	7.448,62	0,00	7.448,62	0,00	0,00	
253		07010406	07	01	Círculo de manutenção	C	0	0	0	2014-01-01	2015-12-31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Objectivo 25 -																				
331		07010408	14	01	Rua da Agra	A	0	0	0	2014-01-01	2018-12-31	50.000,00	40.000,00	90.000,00	1.600,00	50.000,00	51.600,00	100,00	56,33	
331		07010408	31	01	Rua Igreja	A	0	0	0	2017-01-01	2017-12-31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Rua Principal, n.º 1252 - 4775-237 - Contabil: 516940221 - Tel: 253897056

Software Licenciado a: J.Cantão - Portal das Freguesias

Data: 06-04-2018

Documento processado por computador

De 2017-01-01 até 2017-12-31

Conta					FR	Fontes Fin.			Datas		Montante Previsto				Montante Executado			N.E. F.Anual F.(a) %	N.E. F.Global F.(b) %
Obj.	Org.	Código Class. Econ.	N.º Proj. Ac. (a)	N.º Proj. Tp (b)		Descrição	AC	AA	FC	Início	Final	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
331		07010408	13	01		Rua da Sobreira	0	40	0	2016-01-01	2017-12-31	50.000,00	0,00	50.000,00	24.958,74	50.000,00	74.958,74	100,00	100,00
331		07010408	29	01		Rua S. João	0	0	0	2016-01-01	2017-12-31	0,00	0,00	0,00	7.318,77	0,00	7.318,77	0,00	0,00
331		07010409	19	01		Sinalização e Toponímia da Freguesia	0	0	0	2014-01-01	2017-12-31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331		07010408	26	01		Rua do Casal	0	0	0	2016-01-01	2018-12-31	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331		07010408	15	01		Rua da Escola	0	0	0	2014-01-01	2018-12-31	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331		07010408	28	01		Rua do Souto de Cima	0	0	0	2016-01-01	2018-12-31	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331		07010408	32	01		Rua Aldeia Nova	0	0	0	2017-01-01	2017-12-31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331		07010408	17	01		Travessa da Orfa	0	0	0	2014-01-01	2017-12-31	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331		07010408	16	01		Rua Vila Meã	0	100	0	2014-01-01	2018-12-31	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331		07010408	18	01		Ligação entre freguesias	0	0	0	2014-01-01	2018-12-31	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
331		07010408	27	01		Rua da Cruz/Rua do Pachorro	0	0	0	2016-01-01	2017-12-31	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

De 2017-01-01 até 2017-12-31

Conta										FR		Fontes Fin.			Datas		Montante Previsto			Montante Executado			N.E.	N.E.					
Obj.	Org.	Código Class. Econ.	N.º Proj. Ac. (a)	N.º Proj. Tp (b)	Descrição							Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	%	F. Anual (a)	F. Global (b)	%								
						AC	AA	FC	Início	Final																			
TOTALS																						196.000,00	173.000,00	279.000,00	75.276,93	105.000,00	180.276,93	99,06	50,89

(a) Montante executado no ano/ Montante previsto do ano
(b) - Total do montante executado / Total do montante previsto

Aprovado em reunião..... realizada em/...../.....

Órgão Executivo

Em

de

de

Órgão Deliberativo

Em

de

de

4º

**Ponto da
ordem do
dia**



1ª revisão orçamental de 2018

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)



Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - RECEITA

Código	Descrição	Previsões Iniciais (1)	Inscrições / Reforços (2)	Diminuições / Anulações (3)	Previsões Corrigidas (4)	Observações
0605010101	Protocolo de delegação de competências	0,00 €	25.626,50 €	0,00 €	25.626,50 €	
09040101	Equipamento de transporte	0,00 €	6.000,00 €	0,00 €	6.000,00 €	
160101	Na posse do serviço	0,00 €	21.952,31 €	0,00 €	21.952,31 €	
170102	Segurança Social	0,00 €	75,32 €	0,00 €	75,32 €	

Resumo da Receita

ÓRGÃO EXECUTIVO

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 07 de abril de 2018

Em _____ de _____

Previsões Iniciais -

Reforços + 53.654,13 €

Anulações -

TOTAL (EUR) 53.654,13 €

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221

Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros



Modificações ao Orçamento
1.ª Revisão ao Orçamento
09/04/2018
2018

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA - DESPESA

Código	Descrição	Previsões Iniciais (1)	Inscrições / Reforços (2)	Diminuições / Anulações (3)	Previsões Corrigidas (4)	Observações
02010202	Gasóleo	1.000,00 €	1.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	250,00 €	1.000,00 €	0,00 €	1.250,00 €	
02020302	Conservação de equipamentos	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	
02020303	Conservação da Rede Viária	4.415,80 €	2.154,13 €	0,00 €	6.569,93 €	
02020309	Conservação de outros bens	500,00 €	1.000,00 €	0,00 €	1.500,00 €	
020205	Locação de material de informática	1.800,00 €	1.000,00 €	0,00 €	2.800,00 €	
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2.500,00 €	1.000,00 €	0,00 €	3.500,00 €	
020218	Vigilância e segurança	100,00 €	1.000,00 €	0,00 €	1.100,00 €	
04070101	Educação	500,00 €	3.000,00 €	0,00 €	3.500,00 €	
07010301	Instalações de serviços	0,00 €	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €	
07010408	Viação rural	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €	20.000,00 €	
07010409	Sinalização e trânsito	0,00 €	2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €	
07010602	Outro	0,00 €	19.000,00 €	0,00 €	19.000,00 €	



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

Modificações ao Orçamento
1.ª Revisão ao Orçamento
09/04/2018
2018

Resumo da Despesa

ÓRGÃO EXECUTIVO		ÓRGÃO DELIBERATIVO		Previsões Iniciais	22.065,80 €
Em 07 de abril de 2018		Em de de		Reforços	+ 53.654,13 €
<i>Dunholoeira</i>				Anulações	-
<i>Leiteiro</i>				TOTAL (EUR)	75.719,93 €



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

510840221
Rua Principal, n.º 1282
4775-237 Silveiros

Plano PluriAnual de Investimentos - Retificado
1ª Revisão ao PPI
15/03/2018
2018
(valores em Euros)

Objeto	Programa	Projeto	Atividade	Designação	Classificação Orçamental		Responsável	Datas		Despesas						Modificação (%)				
					Orgânica	Económica		Início	Fim	2018				Anos Seguintes			Outros			
										Total		Financiamento definido		Financiamento não definido				2019	2020	2021
										Dot.Atual	Dot.Corrigida	Dot.Atual	Dot.Corrigida	Dot.Atual	Dot.Corrigida					
1.1.1	1.1.1	1.1.1	1.1.1	União de Freguesias de S. Marcos - Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2018	10.000,00	20.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00					
1.1.2	1.1.2	1.1.2	1.1.2	União de Freguesias de S. Marcos - Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2021	1.000,00	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
1.1.3	1.1.3	1.1.3	1.1.3	União de Freguesias de S. Marcos - Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2021	1.000,00	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
1.1.4	1.1.4	1.1.4	1.1.4	União de Freguesias de S. Marcos - Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2021	50.000,00	50.000,00	0,00	8.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00					
1.1.5	1.1.5	1.1.5	1.1.5	União de Freguesias de S. Marcos - Rio Covo (Santa Eulália)	01/01/2018	31/12/2021	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00					
				Total ...			62.000,00	103.000,00	0,00	41.000,00	62.000,00	62.000,00	1.000,00	1.000,00	41.000,00					

5º

**Ponto da
ordem do
dia**



Protocolo de delegação de competências

U. F. Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)

CONTRATO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E AS FREGUESIAS DO CONCELHO DE BARCELOS

O Município de Barcelos tem vindo a celebrar nos últimos anos um Contrato de Cooperação com as Juntas de Freguesia do concelho, onde estabelece as condições para a transferência de competências e a correspondente comparticipação financeira.

A introdução deste instrumento de gestão produziu um impacto financeiro e político sem precedentes, pois concretizou em pleno a autonomia e a dignificação das juntas de freguesia enquanto entidades de proximidade.

Após a sua implementação, este instrumento -- conhecido como o Protocolo dos 200% - está bem consolidado na relação entre as juntas de freguesia e o Município e prova o seu carácter visionário com as diversas alterações legislativas entretanto produzidas e que vieram reforçar as competências das freguesias.

É o caso da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que introduz alterações significativas quanto à transferência de competências, que levaram a pequenos ajustes do protocolo já no ano de 2014.

Contudo, enquanto a referida Lei mostra debilidades na sua aplicação, o protocolo não oferece qualquer problema na sua concretização, uma vez que os recursos financeiros que lhe estão associados são imediatamente disponibilizados pelo Município.

Situando a questão na resolução dos problemas com que as populações se confrontam e procurando realizar mais com os recursos disponíveis, importa referir que o protocolo nasce e atua ao nível do aproveitamento de sinergias existente nas autarquias, da proximidade dos intervenientes aos problemas existentes, da simplificação de processos, no estrito cumprimento da Lei e na identificação da escala adequada para a resolução dos problemas.

Neste contexto parece sensato mobilizar as freguesias através das respetivas juntas para que, com o seu entusiasmo, elevem o seu nível de participação de modo a garantir, de uma forma mais rápida e eficaz, a satisfação dos interesses das populações, fazendo-o com o apoio técnico/económico do Município, num ambiente de lealdade institucional.

É convicção da Câmara Municipal que uma gestão mais descentralizada de poderes permitirá ao Município concentrar-se em tarefas de estudo e planeamento, reconhecendo nas juntas de freguesia parceiros estratégicos no desenvolvimento do poder local junto das populações.

Daqui fazer todo o sentido concretizar estes princípios em instrumento legal adequado, dando-lhe a indispensável consistência e operacionalidade.

Assim, considerando que:

a) As autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas;

b) Nos termos do disposto no artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Freguesias dispõem de um conjunto de atribuições, designadamente nos domínios do equipamento rural e urbano, educação, cultura, tempos livres e desporto, proteção civil, ambiente e salubridade;

c) Para a prossecução das suas atribuições as Juntas de Freguesia dispõem de um conjunto de competências próprias enumeradas no artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

d) Para que essas competências possam ser exercidas, em tempo oportuno, as juntas de freguesia carecem de recursos técnicos e financeiros, adequados às suas capacidades de gestão;

e) A Câmara Municipal reconhece que a cooperação administrativa com as juntas de freguesia, bem como o reforço dos poderes e capacidades de intervenção das últimas, contribuem significativamente para melhorar e dar maior eficiência à ação do poder local junto das populações;

f) Nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete aos órgãos autárquicos, designadamente à Assembleia Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias;

g) Compete também aos órgãos autárquicos estabelecer as condições dos contratos de execução previamente acordados entre as partes envolvidas para a execução das competências que ora se delegam, nos termos da alínea k) do n.º 1, do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município de Barcelos**, pessoa coletiva n.º 505 584 760, com sede no Largo do Município, freguesia e concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu Presidente, Miguel Jorge da Costa Gomes, doravante designado por **primeiro outorgante**;

E

A Freguesia de U.F . SILVEIROS E RIO COVO SANTA EULÁLIA pessoa coletiva n.º 510840221, com sede na, Rua Principal, n.º 1282 | 4775-221 Silveiros Concelho de Barcelos, representada neste ato pelo seu Presidente, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CUNHA FARIA doravante, designado por segunda outorgante;

É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Contrato, que há-de reger-se pelas disposições constantes das cláusulas seguintes, acordadas mutuamente após negociação e análise e pelas disposições legais subsidiariamente aplicáveis:

CLÁUSULA 1ª

OBJECTO

O presente Contrato tem por objeto definir os termos em que se desenvolverá a cooperação de natureza técnico-financeira, entre o Município de Barcelos e as freguesias do concelho, concretamente as formas de apoio, com vista:

- À prossecução das suas atribuições, no estrito limite das suas competências;
- Ao exercício das atividades compreendidas na delegação de competências da Câmara Municipal nas juntas de freguesia;
- Correção das assimetrias existentes nas freguesias.

CLÁUSULA 2ª

ÂMBITO DE COMPETÊNCIAS

1. As freguesias deverão desenvolver as suas atribuições e competências com autonomia agora reforçada com o financiamento definido na cláusula terceira e ainda assume as seguintes realizações:

A - EQUIPAMENTO RURAL E URBANO:

- Gestão e conservação de jardins e outros espaços ajardinados bem como sebes, floreiras e árvores colocadas nos espaços públicos;

- Gestão, conservação e reparação dos equipamentos que integram os parques infantis;

- Gestão, conservação, e reparação de parques de lazer;
- Conservação e reparação do património histórico, não classificado, da freguesia;

B - REDE VIÁRIA MUNICIPAL:

- Limpeza das vias públicas ao nível dos pavimentos, valetas, bermas, sarjetas, sumidouros, aquedutos e de outros sistemas de escoamento de águas pluviais;
- Reparação e conservação das vias públicas, incluindo passadeiras de peões, escadas públicas, gradeamentos, pilares e muros;
- Conservação e manutenção da sinalização de trânsito, sendo a sua aquisição e colocação obrigatoriamente realizada pelos serviços técnicos do Município;
- Aquisição, colocação e manutenção da sinalização toponímica, após a sua aprovação pela Câmara Municipal;
- Conservação e reparação de abrigos de passageiros;
- Colaboração na localização e na comunicação da existência de viaturas, roulottes e outros atrelados estacionados irregularmente na via pública, ou em estado de abandono ou, ainda, causando perturbação na circulação de automóveis e peões;

C - PATRIMÓNIO, CULTURA, DESPORTO, ACTIVIDADES RECREATIVAS E DE LAZER:

- Gestão, conservação e reparação de equipamentos culturais, recreativos e/ou desportivos cobertos ou descobertos, polidesportivos e circuitos de manutenção;

D – EDUCAÇÃO:

- Conservação e reparação dos estabelecimentos do 1º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância da rede pública, dos espaços envolventes e dos equipamentos indispensáveis ao funcionamento;
- Pagamento dos serviços prestados por pessoal para apoio nos estabelecimentos de ensino, designadamente tarefeiras, motoristas e outros necessários para garantir a normalidade das atividades;

E - PROTECÇÃO CIVIL

- Colaborar na manutenção de infra - estruturas de prevenção e apoio ao combate a fogos florestais, designadamente de reservatórios e dos caminhos florestais.



F – OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES

- O Município de Barcelos poderá ainda compartilhar outras realizações ou investimentos, designadamente cemitérios, sedes, e outros, para além das descritas anteriormente, sendo a comparticipação financeira objeto de deliberação do órgão executivo, sob proposta do Presidente, que apreciará a sua relevância e oportunidade face às disponibilidades financeiras;

2. As freguesias que não tenham escolas em funcionamento terão de contribuir financeiramente com a freguesia responsável pelo serviço e que suporta as despesas inerentes à educação, no que respeita à conservação dos estabelecimentos, transporte, tarefas, manutenção do equipamento, entre outros. O valor financeiro a transferir, deverá ser encontrado entre as partes envolvidas.

A não observância deste procedimento determina suspensão do pagamento à parte incumpridora.

As freguesias que tenham um custo muito significativo com a conservação e reparação de equipamentos e infraestruturas escolares poderão ser compensadas, extraordinariamente, mediante deliberação da Câmara Municipal após a apresentação e apreciação da documentação relativa aos custos suportados.

3. O exercício das competências pela Junta de Freguesia caracteriza-se pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público.

CLÁUSULA 3ª

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE BARCELOS

1. O Município de Barcelos, com vista a apoiar a Freguesia de U.F. SILVEIROS E RIO COVO SANTA EULÁLIA na prossecução das suas atribuições, bem como assegurar o exercício das competências, descritas na clausula anterior, transfere para a Junta de Freguesia Outorgante uma comparticipação financeira global no montante total de **102506,00€**, constante das Opções do Plano e Orçamento para 2018, correspondente a 200%, do valor inscrito anualmente na Lei do Orçamento do Estado a favor das Freguesias no âmbito do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF).

2. A comparticipação financeira afeta ao presente Contrato de cooperação está sujeita à Lei n.º 8/2012, de 21/02, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, bem como a aferição da existência de Fundos

Disponíveis do Município de Barcelos. Nestes termos, em cada trimestre serão aferidas as condições de atribuição atrás referidas, previamente à tomada de deliberação.

3. Poderá acrescer ao montante mencionado no número 1 o valor a atribuir no âmbito de outras realizações e investimentos referido no ponto F, da cláusula anterior, cujo montante envolvido seja desproporcional à verba transferida anualmente, ou cuja complexidade técnica recomende uma gestão municipal.

CLÁUSULA 4ª

GABINETE DE APOIO TÉCNICO

A gestão e acompanhamento do presente Contrato são assegurados pelo Gabinete de Apoio Técnico, doravante designado de GAT, que funciona em estrita dependência do Presidente da Câmara Municipal, constituído por técnicos do Município das seguintes áreas: Arquitetura, Engenharias, Jurídico e Ação Social.

CLÁUSULA 5ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BARCELOS

Compete ao Município de Barcelos:

1. Processar a transferência para a Junta de Freguesia da comparticipação acordada, nos termos da cláusula 3ª deste Contrato de cooperação.
2. Prestar apoio técnico e jurídico no âmbito do presente Contrato, sempre que tal se for solicitado, tendo em consideração as prioridades dos serviços municipais.
3. Disponibilizar equipamentos mecânicos, viaturas, camiões, grades de proteção, entre outros, propriedade do Município, seguindo uma escala de prioridades definida pela Câmara Municipal.
4. Acompanhar e avaliar a execução do presente Contrato através do GAT.
5. Fiscalização das obras realizadas, bem como das despesas efetuadas.

CLÁUSULA 6ª

OBRIGAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA

Compete à Junta de Freguesia:

1. Cumprir escrupulosamente o presente Contrato.
2. Manter em bom estado de conservação as infraestruturas e os equipamentos objeto do presente Contrato, realizando os investimentos necessários para o efeito.
3. Comunicar à Câmara Municipal, previamente à sua realização, todas as obras de investimento independentemente da sua natureza.
4. No que concerne aos procedimentos de formação e execução de contratos de empreitadas de obras públicas, de locação, aquisição de bens móveis ou aquisição de serviços, cumprir todas as normas legais e regulamentares previstas no Código dos Contratos Públicos e demais legislação avulsa.
5. Elaborar projeto de execução sempre que as obras a realizar o exijam.

CLÁUSULA 7ª

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO E ANEXOS

1. Para a avaliação do cumprimento do presente Contrato, a Junta de Freguesia obriga-se a apresentar um relatório de execução, relativamente a cada um dos trimestres, até ao final do 1º mês do trimestre seguinte.
2. A apresentação do referido documento constitui condição necessária para o prosseguimento das transferências das comparticipações trimestrais.
3. O relatório de execução deverá ser elaborado de modo circunstanciado, discriminando as intervenções realizadas, em relação a cada uma das competências próprias ou delegadas, dividindo as despesas efetuadas em **despesas correntes, de capital e outras**, nos termos do modelo em anexo.

CLÁUSULA 8ª

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS

1. Findo o prazo de apresentação do relatório de execução, o GAT elabora um relatório global de análise dos relatórios de execução apresentados pelas Juntas de Freguesia.
2. O relatório global será objeto de apreciação e validação por parte do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada para o efeito.

CLÁUSULA 9ª
SUSPENSÃO DAS TRANSFERÊNCIAS

1. Durante o período previsto para a apreciação do relatório de execução, o GAT notificará a Junta de Freguesia a apresentar o relatório em falta ou a complementar a informação que se mostre insuficiente.

2. O incumprimento do referido no número anterior suspenderá a transferência da comparticipação por parte do Município de Barcelos.

CLÁUSULA 10ª
DENÚNCIA E RESOLUÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato pode ser denunciado ou resolvido, a todo o tempo, por qualquer das partes, quando tal se justifique em razão de circunstâncias de interesse público ou incumprimento devidamente fundamentadas.

CLÁUSULA 11ª
ALTERAÇÕES

1. O presente Contrato pode ser alterado mediante acordo dos representantes das partes outorgantes.

2. A alteração ao presente Contrato deverá ser objeto de aprovação pelos órgãos deliberativos das entidades outorgantes.

3. Quaisquer alterações ao presente Contrato terão necessariamente de revestir forma escrita e estar assinadas pelos representantes de ambas as Outorgantes.

4. O presente Contrato constitui o acordo total entre as partes, pelo que contra ou em acréscimo ao regulado no mesmo as partes não poderão invocar quaisquer acordos anteriores.

CLÁUSULA 12ª
VIGÊNCIA

1. O presente Contrato entra em vigor na data da sua assinatura pelos representantes das partes outorgantes e tem a duração de um ano, considerando-se renovado, pelo período do mandato, nos termos do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, carecendo, no entanto, de confirmação aquando da aprovação anual do Orçamento.

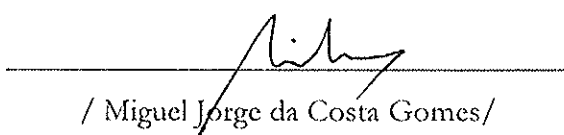
2. Não obstante o disposto no número anterior, os efeitos decorrentes do presente Contrato retroagem-se ao início do ano civil de 2018.

CLÁUSULA 13ª
DISPOSIÇÕES FINAIS

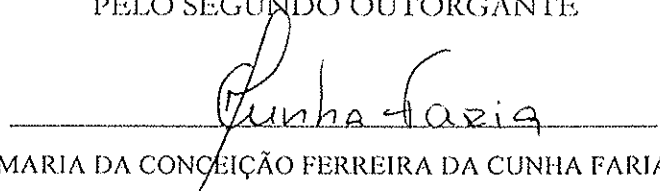
Com a entrada em vigor do presente Contrato de cooperação consideram-se revogados todos os Protocolos anteriormente celebrados no âmbito das matérias objeto do presente Contrato sem necessidade de qualquer formalidade de cariz deliberativo por parte das partes outorgantes.

Feito em duplicado em Barcelos aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, valendo ambos como original, ficando um exemplar para cada um dos Outorgantes, que depois de lido, entendido e aceite, todo o seu conteúdo, vai o presente ser assinado pelas mesmas.

PELO PRIMEIRO OUTORGANTE:


/ Miguel Jorge da Costa Gomes /

PELO SEGUNDO OUTORGANTE


/ MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA CUNHA FARIA /